



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 466

De 30 de maio de 1.956.-

Revoga a Lei número 233, de 22 de Novembro de 1.952.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 19 de maio de 1956, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica revogada a Lei número 233, de 22 de novembro de 1.952, que dispõe sobre a conservação da Capéla do Cemitério de São Bento, e dá outras providências.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 30 (trinta) de maio de 1956 (mil, novecentos e cinquenta e seis).-

(a) ROMULO LUPO
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

(a) DR. CÂNDIDO DE BARROS
-Diretor da Diretoria do
Expediente e Pessoal-

Registrada à Fl. 90, do livro competente nº 3.-

17/56

Aut. Prefeitura
Proj. Lei 13/56
Proc. 17/56